

Reunião extraordinária de 19 de março de 2019.

Pauta

1. Lei Complementar 72/2016 - procedimentos do processo de declaração de Patrimônio Histórico Imaterial
2. Organização de documentos históricos
3. Deliberar sobre o parecer conclusivo sobre Declaração Cultural Imaterial

Presentes:

Conselheiros:

- Neida Beduschi Silveira
- José Gabriel Corrêa
- Mário Sérgio Crespi
- Luciane Silvia Martins Bailer
- Rosemeri Moser Melatto
- Lúcia Kistner
- Norberto Mette
- Maria Carolina Pozzobom
- Euclides Rampelotti
- Diones Rafael Silva
- Elaine Mitersein de Andrade

Serviço do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Gaspar:

- Débora Fernandes

Deliberações:

1. A LC 72/2016 determina publicações no diário oficial do município, acerca dos pareceres do Serviço de Patrimônio o que não foi feito. A Procuradora Municipal se dispôs a auxiliar na elaboração de manual do processo de registro de patrimônio histórico. Quando a situação atual, foi decidido que a publicação será válida a partir da defesa das entidades na Câmara de Vereadores, contando-se 20 dias a partir daquela apresentação.
 - a. Estes cuidados devem ser tomados para evitar que o título seja dado de forma imerecida;
 - b. durante as últimas semanas, divulgou-se em vários meios a titulação do Coro Misto Santa Cecília e do Clube Musical São Pedro;
 - c. Quando se tratar de registro polêmico, não seguir os ritos da Lei criará situações que podem tornar nulos os processos.
 - d. No passado foi dado título para pessoa que tinha cancha de bocha, por isso tem que haver parametros para concessão de títulos.
2. Acerca dos documentos históricos, verificou-se que as entidades não se organizaram quanto à organização dos documentos históricos. Não foi possível

trazer para a apresentação de hoje, o Clube Musical São Pedro tem atas registrando a existência desde 1946, continuamente, porém os documentos do Coro Misto Santa Cecília estão guardados na casa de particulares, dificultando a organização dos documentos.

Para comprovação da existência continuada do Coro, estamos com dificuldade de reunir os documentos, por isso sugerimos que as entidades atuais façam seus registros.

Nesta etapa, o Serviço de Patrimônio está com dificuldades, mas com este aprendizado estamos organizando. A sugestão da Procuradora Municipal é que se crie um portfólio digital, com paginação dos documentos, para registro histórico, fotográfico, folders, publicações e outras formas de registros atuais.

Ao Serviço Histórico caberia apenas analisar, porém neste momento o Serviço está auxiliando as entidades.

A sugestão é que para a concessão de títulos as próprias entidades apresentem seus portfólios.

Neste processo atual, as entidades não tiveram este entendimento, o vereador reuniu documentos e a titulação foi julgada a partir dele, porém é uma documentação insuficiente para análise de suas trajetórias históricas; A entidade tem que comprovar sua existência e que é conhecida pela comunidade; Para quem tem grupos culturais, é importante colocar toda sua história, documentando sua história;

Por que as entidades são ligadas à Igreja?

Elas surgiram na Igreja, mas hoje não se restringem a ela. E a Igreja hoje é o melhor teatro que temos no município.

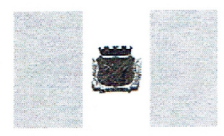
O processo de criação cultural em Gaspar ainda é embrionário, por isso não há entendimento dos próprios artistas de se compreenderem como criadores/empreendedores da cultura local.

Este Conselho delibera que ao final do processo de registro, as entidades tenham seus documentos históricos organizados para futuras consultas, para preservação da história e memória.

3. Este Conselho Municipal de Políticas Culturais deliberou pela aprovação unânime do Parecer Conclusivo, do Ofício 001/2019 do Serviço do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Gaspar, para que as Entidades Coro Misto Santa Cecília e Clube Musical São Pedro sejam inscritos no livro de Registro do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Gaspar.
4. Outros assuntos:
 - a. Fórum Municipal de Cultura: indicação de representantes para o Conselho Estadual de Cultura. Temos de indicar 10 nomes, ainda que não queiram participar. Os representantes de Pomerode também participarão de nosso Fórum Municipal de Cultura, elencando 10 representantes. O município também deve indicar suas necessidades para o Conselho Estadual de Cultura.
 - i. Data: 28 de março de 2019
 - ii. Local: Auditório da Secretaria de Educação

iii. Horário: 18 às 20 horas

Esta ata segue com a lista de presenças em anexo.



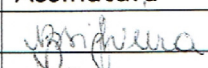
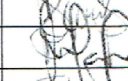
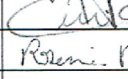

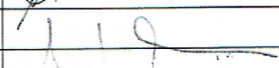


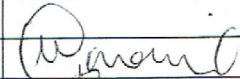

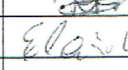


Conselho Municipal de Políticas Culturais

(Reunião Extraordinária)

Data : 19 de março de 2019

Local : Auditório da SEMED

Hora : 18h

	Conselheiro		Assinatura
Governamental	Neida Beduschi Silveira	Cultura	
	José Gabriel Corrêa	Cultura	
	Mário Sérgio Crespi	Educação	
	Luciane Martins Bailer	Educação	
	Rosemeri Moser Melatto	Educação	
	Anelize Baumgartner do Oliveira	Educação	
	Lúcia Kistner	Biblioteca	
	Mauren Rodrigues Pinho	Biblioteca	
	Norberto Mette	Turismo	
	Eduardo Pedrini	Turismo	
Sociedade Civil	Ana Letícia Knuth	Patrimônio	
	Marisete Fachini Girardello	Visuais	
	Laíde David Vitorino	Artesanato	
	Ricardo Silvino da Cunha	Literatura	
	Maria Carolina Pozzobom	Dança	
	Euclides Rampelotti	Folclore	
	Diones Rafael Silva	Teatro	
	Elaine Miterstein de Andrade	Teatro	
	Fátima Cruz dos Santos	Música	
Maraísa Medeiros	Música		